Edital Nº 01/2024 – 02/04/2024

Seleção Trainee SPE Student Chapter UFRN 2024.1

O Capítulo Estudantil SPE da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, nos termos das disposições normativas aplicáveis, lança o presente Edital para convocar os membros a participarem do processo seletivo para membros ativos do Capítulo atuando nas áreas de Marketing e Projetos.

INFORMAÇÕES PRELIMINARES

A Society of Petroleum Engineers é uma sociedade presente em mais de 143 países, com mais de 153.000 membros e dentre esses membros mais de 40.000 são estudantes. As funções dos Membros Ativos do Capítulo são: Promover eventos de geração de conhecimento (Palestras, Minicursos, Workshops, Dia da Engenharia de Petróleo), trocar e disseminar aprendizados da Indústria do Petróleo, promover ações sociais, aprender o valor do trabalho em voluntário e em equipe.

I – DO OBJETIVO

Art. 1 – O presente edital tem como objetivo estabelecer normas para a candidatura de futuros membros ativos para atuar na gestão do SPE UFRN Student Chapter, esclarecendo, aos que demonstrarem interesse, todas as minúcias referentes aos critérios necessários para a aprovação da candidatura, bem como os critérios a serem utilizados no processo seletivo.

II – DAS INSCRIÇÕES

Art. 2 – Torna-se público que, no período de 02 de abril de 2024 a 05 de abril de 2024, estarão abertas as inscrições para **05 (cinco) vagas,** podendo exceder o número total caso seja necessário, de trainees que deverão compor a equipe do Capítulo Estudantil SPE da UFRN, sendo elas destinadas às diretorias de Marketing e Projetos.

Art. 3 – As inscrições serão realizadas **exclusivamente** através do preenchimento de um formulário no link: https://forms.gle/VEYWGbj8XC6JWEdZ8

Art. 4 – Os candidatos deverão anexar no próprio formulário de inscrição seu currículo vitae e o atestado de matrícula emitido via SIGAA. **(critério eliminatório)**.

III - CARGOS

Art. 5 - Funções da equipe de Marketing:

- Gerar ideias inovadoras;
- Gerenciamento de mídias sociais;
- Desenvolvimento de artes (flyers, posters, postagens);
- Divulgação dos eventos organizados;
- Contato direto com o setor de óleo e gás e com o público em geral;
- Gerenciamento do Instagram do capítulo estudantil;
- Criação de conteúdo técnico;
- Mediação de eventos.

Art. 6 - Funções da equipe de Projetos:

- Gerar ideias inovadoras;
- Criação e organização de eventos;
- Desenvolvimento de conteúdo (minicursos, workshops, palestras, visitas técnicas);
- Contato direto com o setor de óleo e gás e com o público em geral;
- Gerenciamento do LinkedIn do capítulo estudantil;
- Criação de conteúdo técnico;
- Mediação de eventos.

IV – DOS PRÉ-REQUISITOS MÍNIMOS

Art. 7 – Para se inscrever no presente processo de seleção, é necessário atender aos seguintes requisito:

- Estar devidamente matriculado na Universidade Federal do Rio Grande do Norte nos cursos de graduação ou pós-graduação em qualquer curso de Engenharia, Ciências e Tecnologia, Química (Bacharelado), Química do Petróleo, Geologia, Geofísica, Design ou Comunicação Social.
- Estar cadastrado na SPE Internacional. Caso ainda não seja cadastrado, entre em https://www.spe.org/en/join/ e realize seu cadastro 100% gratuito.

V - PROCESSO DE SELEÇÃO

Art. 8 – O processo de seleção terá início em 02 de abril de 2024, com a abertura das inscrições,

e as etapas seguirão conforme o cronograma apresentado na Tabela 1.

Art. 9 – O processo de seleção será coordenado e avaliado pelos membros do Capítulo Estudantil SPE-UFRN;

Art. 10 – Todo o processo seletivo será realizado de forma presencial, sendo as entrevistas e a dinâmica de grupo realizadas em sala previamente divulgada aos inscritos.

Art. 11 – Serão selecionadas **05 (cinco) vagas** de trainees que deverão compor a equipe do Capítulo Estudantil SPE da UFRN, sendo elas destinadas às diretorias de Marketing e Projetos.

§ 1º. Os candidatos selecionados devem se comprometer com o presente estatuto e regimento.

VI - DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Art. 12 – A lista dos candidatos selecionados será divulgada, no dia 22 de abril de 2024, por e-mail e pelas redes sociais do capítulo.

Art. 13 – O presente edital ficará aberto do dia 02/04/24 a 05/04/24, obedecendo as datas do cronograma de atividades apresentado na Tabela 1 abaixo.

Tabela 1 - Cronograma de atividades

ETAPA	DATA
Data do edital	02/04/2024
Data de inscrições	02/04/2024 até 05/04/2024 até às 23h59min
Data da Dinâmica	09/04/2024
Data das Entrevistas	11/04/2024
Divulgação do Resultado	22/04/2024 até às 23h59min

VII – DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 14 – Assume-se que todos os candidatos inscritos estão cientes e de acordo com as normas descritas neste edital.

Art. 15 – O não comparecimento a qualquer uma das etapas seletivas torna o candidato inapto a continuar os procedimentos.

Natal, 02 de abril de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br
PAULA PEREIRA SALLES ROBAINA
Data: 02/04/2024 07:35:57-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Paula Pereira Salles Robaina
PRESIDENTE DO CAPÍTULO ESTUDANTIL *SPE UFRN*